



CONVOCAÇÃO 9

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei Nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC Nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU em 13/06/2011, vem **CONVOCAR** o candidato **FELIPE NOGUEIRA MATOS**, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO nº 3**, de 23 de Janeiro de 2019, realizado pelo Campus Porto Velho Calama, Homologação do Resultado Final publicada em 27 de fevereiro de 2019, para assinatura de Contrato de professor Substituto, correspondente à área de **INFORMÁTICA**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus Porto Velho Calama. O candidato deverá comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar de 01/03/2019** à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Porto Velho Calama, sito à Av. Calama, nº 4985 – Bairro Flodoaldo Pontes, em Porto Velho/RO, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital Nº 3, de 23 de Janeiro de 2019. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/02/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491137** e o código CRC **F73DC3A5**.